

III COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023

OBJETO: – : REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NO INTERIOR DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, tornam público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** dos **itens 23 e 192** deste Pregão, pois apresentam falhas nos descritivos dos itens.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas no **subitem 25.10** do Edital, que segue transcrito, “in verbis”:

25.10 *O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como **adiar, cancelar (revogar ou anular)** o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;*

25.10.1 *De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes da assinatura do Termo de Registro de Preço, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.*

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 25 do mês e ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 18 de julho de 2024.



Daniela da Jesus Souza
Comissão Permanente de Licitação



Taiane Sacramento Da Silva
Pregoeira